



Estado Do Espírito Santo
GABINETE DA VEREADORA ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, da Serra e demais Edis;
O Vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente solicitar. À V. Ex^a., na forma legal e regimental em vigor que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº /2026

Assunto: Solicitação de ampliação de ponto de ônibus – Jardim Limoeiro

Venho, por meio deste, solicitar a expansão do ponto de ônibus e a verificação da ampliação do ponto de ônibus no sentido Terminal de Laranjeiras, localizado ao lado da Escola EEEFM Professora Cybelle Passos Bezerra Lara, na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 1000, Jardim Limoeiro – Serra/ES (ES-010).

O espaço atual é muito estreito e insuficiente para a quantidade de alunos e usuários, gerando aglomeração e risco de acidentes. Há ainda uma estrutura de concreto antiga que compromete a segurança do local.

Diante disso, pedimos providências com urgência.

Agradecemos desde já pela atenção e esperamos uma resposta positiva para a realização dessa importante melhoria para o bairro, e fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA
ANDRÉA DUARTE
VEREADORA PP

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8330
Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003300390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Estado Do Espírito Santo
GABINETE DA VEREADORA ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA

Justificativa

O ponto de ônibus possui espaço insuficiente para o grande fluxo de estudantes e usuários, gerando aglomeração e risco de acidentes, além de contar com estrutura antiga que compromete a segurança. Assim, a ampliação é necessária para garantir proteção e melhor mobilidade aos usuários.

ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA
ANDRÉA DUARTE
VEREADORA PP

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8330

Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003300390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA DA
SERRA

Estado Do Espírito Santo
GABINETE DA VEREADORA ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8330

Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003300390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA DA
SERRA

Estado Do Espírito Santo
GABINETE DA VEREADORA ANDRÉA DOS SANTOS MOREIRA



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8330

Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003300390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

